



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 /2024

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Pau-ferrense ao Senhor Raimundo Bernardino Farias e fixa outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Pau-ferrense" ao Senhor **RAIMUNDO BERNARDINO FARIAS**.

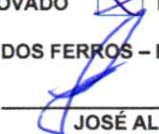
Art. 2º - A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em Sessão Solene, cuja data será, previamente, agendada pela Câmara Municipal.

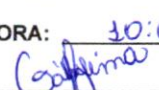
Art. 3º - As despesas correntes com a Diplomação correrão por conta de verbas orçamentárias do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 01 de Julho de 2024.


Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira
Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA	
<u>25ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN <u>21/08/2024</u>	
 JOSÉ ALVES BENTO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: <u>01/07/2024</u>	
HORA: <u>10:00</u>	
 GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa	



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Vereadoras

O projeto ora apresentado tem como fulcro o reconhecimento e o respeito a um profissional que, num trabalho tecido a várias mãos e cabeças, vem desenvolvendo, na condição de farmacêutico e de gestor, ações extremamente significativas no campo da saúde pública, diante da inegável potencialidade do Hospital Regional Cleodon Carlos de Andrade - HRCCA, de seus e suas profissionais no processo de desenvolvimento social, científico e tecnológico de Pau dos Ferros, da região e do Brasil, através da prestação de serviços de saúde pública de maior complexidade assistencial, com dimensão regional nesse semiárido do RN, cuja função é a garantia do atendimento adequado e de qualidade aos problemas de saúde mais frequentes da população adscrita.

Além desse admirável perfil profissional, é um ser humano bastante acessível e humanizado. Raimundo, como costume chama-lo, é aquele profissional que incorpora uma concepção de construção/reconstrução do conhecimento, da gestão de pessoas como algo que não pode acontecer fora da busca inquietante, contínua e esperançosa de humanos no mundo e com o mundo.

Trago uma síntese acerca do percurso trilhado pelo homenageado, em sua permanente constituição:

RAIMUNDO BERNARDINO FARIAS

Nasceu no município de Marcelino Vieira, Oeste do Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de agosto de 1972, nele residindo e estudando em escola pública até concluir o ensino fundamental. Em 1986, passou a morar em Pau dos Ferros onde concluiu o Ensino Médio na Escola Estadual 31 de Março, quando, na oportunidade, se deslocou para a capital Natal a fim de fazer vestibular e ingressar num curso universitário.

Filho de pai agricultor e mãe doméstica, com onze filhos para criar, sobrevivendo aos rigores da estiagem, que do Sertão Nordeste se apodera e maltrata. Tinha



como única possibilidade de crescimento profissional a coragem de rumar para a capital e lá prestar vestibular e fazer um curso superior. Uma oportunidade de também contribuir com o sustento daqueles que ficaram.

Graduado em Farmácia, em 1999, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, onde também foi monitor de Química Orgânica, especialista em Gestão da Assistência Farmacêutica pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Em fevereiro de 1999, inicia-se, de fato, sua trajetória em Pau dos Ferros, trabalhando no Laboratório Regional de Saúde Pública - LAREPF, até 2019. Lá executou atividades na realização de exames, em coordenação administrativa, coordenação técnica, nesta cidade que o acolheu. Lecionou as disciplinas Biologia e Química, nas Escolas Públicas Estaduais Prof.^a Maria Edilma de Freitas, José Fernandes de Melo, nos cursos profissionalizantes na Escola de Enfermagem Catarina de Siena, nos cursos de Bodiagnóstico e Técnico em Enfermagem.

No período de 2001 a 2005, atuou como Coordenador da Assistência Farmacêutica do município, onde, com esforço coletivo, criou o Setor de Dispensação de Medicamentos, para garantir, a todas as pessoas, um acesso digno e universal e, ao mesmo tempo, orientado aos medicamentos. Em 2019, assumiu a direção do Hospital Regional Cleodon Carlos de Andrade - HRCCA, onde vem desenvolvendo um trabalho de grande relevância, pelo seu empenho, competência técnico-científica e responsabilidade social, estimulando e mobilizando equipes para que se garanta o acesso universal, equânime e integral, através dos mais diversos serviços prestados pela unidade.

Apesar da quantidade de atividades e funções que ora desempenha, tem mantido o foco de estar sempre se qualificando, profissionalmente, na medida em que participa de congressos, conferências, cursos, debates, oficinas e treinamentos, dentre outros eventos que impulsionam e qualificam sua trajetória profissional: Debate sobre a importância da assistência farmacêutica para a comunidade em 1993; Projeto Trilhas Potiguares em 1996; Congresso Brasileiro de Análises Clínicas e de Farmacêuticos em 1998, 1999 e em 2002; Oficina para redefinição do papel da ETAM em 2000; Cursos de Capacitação Pedagógica para Instrutores/Supervisores em 2000 e de Baciloscopia e Sistema de Informação de Laboratório de Tuberculose em 2005; Conferências Estaduais de Medicamentos e Assistência Farmacêutica em 2003; Treinamento em Baciloscopia de Hanseníase em 2004, e Treinamento



do Equipamento *eti- max* em 2010 além de apresentações de trabalhos relacionados à assistência farmacêutica.

Trata-se de um percurso que tem lhe exigido muitos esforços, mas tem assumido sim esse caminho do enriquecimento acadêmico e científico, com vistas a desenvolver, com a competência e qualificação que a função requer, além de adquirir de ampliar conhecimentos, habilidades, saberes necessários à gestão de uma instituição da saúde pública, de dimensão regional, num território que evidencia potencialidades tecnológicas e científicas, mas que, paradoxalmente, incorpora, ainda, crescentes demandas para uma gestão, em rede, balizada nas diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, quais sejam: a descentralização, a regionalização e hierarquização, a participação e o controle social, tendo em vista o alicerce estrutural dos princípios da universalidade, equidade e integralidade, que o SUS deve se organizar.

Pau dos Ferros é, para Raimundo Farias, lugar de lutas cotidianas por dias melhores, acreditando na educação como instrumento de transformação de vidas e na saúde pública como um direito de todas as pessoas e dever do Estado, em que União, Estados e Municípios exerçam, em meio a tantas demandas e desafios, a função de cuidar da saúde pública para garantir que todos tenham acesso a diagnósticos e tratamentos e a qualidade de vida.

Diante do exposto e, em face do mérito ao homenageado, que tanto jus faz à distinção que lhe pretendemos outorgar, contamos com a aprovação dos nobres pares.


Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira
Vereadora – PT



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PARECER Nº 0005/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0008/2024.**

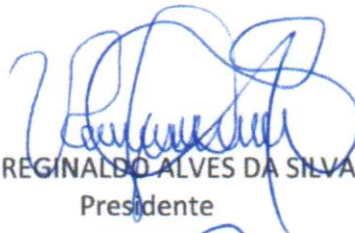
Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA PAU-FERRENSE AO SENHOR RAIMUNDO BERNARDINO FARIAS E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sob o aspecto jurídico o projeto pode prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

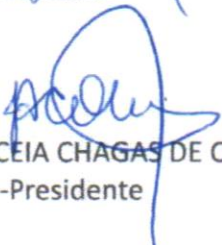
Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE. Em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Francisco José Fernandes de Aquino, opina por sua TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2024.



VER. REGINALDO ALVES DA SILVA
Presidente



VER. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
Relator